RUA DESEM. FRANCISCO MURILO PINTO, 33 VILA SANTA LUZIA

# **DIÁRIO OFICIAL**

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2024 Número 711

CAMARASJC.SP.GOV.BR





- 3 MESA DIRETORA
- 4 VEREADORES
  - 8 comissões permanentes
- 12 LINKS
  - LEI ORGÂNICA
  - CÂMARA SEM PAPEL
  - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
  - REGIMENTO INTERNO
- 13 PUBLICAÇÕES
  - PROCESSO LEGISLATIVO
  - ATOS NORMATIVOS
  - ATOS DE PESSOAL
  - CONTRATAÇÕES
  - GESTÃO FISCAL
  - CONCURSOS



### **MESA DIRETORA**



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1° VICE-PRESIDENTE

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2° VICE-PRESIDENTE

Marcelo Garcia

PRD



1° SECRETÁRIO **ZÉ Luis** PSD



2° SECRETÁRIO **Thomaz Henrique**PL



#### **VEREADORES**



Amélia Naomi PT (Partido dos Trabalhadores) amelia@camarasjc.sp.gov.br



**Dr. José Claudio**PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)- Líder Partidário
joseclaudio@camarasjc.sp.gov.br



**Dulce Rita**UNIÃO (Partido União Brasil)
dulce.rita@camarasjc.sp.gov.br



**Fabião Zagueiro**PSD (Partido Social Demo<del>crático</del>)
fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



**Fernando Petiti**PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)
fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br





Juliana Fraga PT (Partido dos Trabalhadores) - Líder Partidário julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



**Juvenil Silvério**PSD (Partido Social Democrático )
juvenil@camarasjc.sp.gov.br



**Júnior da Farmácia**MDB (Movimento Democrático Brasileiro) - Líder Partidário
juniordafarmacia@camarasjc.sp.gov.br



**Lino Bispo**PL (Partido Liberal) - Líder Partidário
linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia
PSD(Partido Social Democrático)
marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br





Marcelo Garcia
PRD (Partido Renovação Democrática) - Líder Partidário
marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



**Milton Vieira Filho**REPUBLICANOS (Republicanos) - Líder Partidário
mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



**Rafael Pascucci** PSD (Partido Social Democrático) pascucci@camarasjc.sp.gov.br



**Renato Santiago**UNIÃO (Partido União Brasil)
renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Robertinho da Padaria
PRD (Partido Renovação Democrática)
robertinho@camarasjc.sp.gov.br





Roberto Chagas
PL (Partido Liberal)
robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven
PSD (Partido Social Democrático)
robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem
PP (Progressistas) - Líder Partidário
rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



**Thomaz Henrique**PL (Partido Liberal)
thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



**Walter Hayashi**UNIÃO (Partido União Brasil) - Líder Partidário
walterhayashi@camarasjc.sp.gov.br



**Zé Luís**PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário
zeluis@camarasjc.sp.gov.br



### **COMISSÕES PERMANENTES**



### COMISSÃO DE ÉTICA



# COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

**PRESIDENTE** 

**ROBERTINHO DA PADARIA** 

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

RELATORES

**ROBERTO CHAGAS** 

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

**RENATO SANTIAGO** 

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

**JULIANA FRAGA** 

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

 ${\sf MEMBRO}$ 

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: LINO BISPO

**PRESIDENTE** 

**RENATO SANTIAGO** 

SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

**ROGÉRIO DA ACASEM** 

SUPLENTE: JUVENIL SILVÉRIO

MEMBRO

**AMÉLIA NAOMI** 

SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS





### **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**



### **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA

SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

DR. JOSÉ CLÁUDIO

SUPLENTE: LINO BISPO

**MEMBRO** 

JÚNIOR DA FARMÁCIA

SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

**PRESIDENTE** 

**ROBERTO CHAGAS** 

SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

JUVENIL SILVÉRIO

SUPLENTE: MARCELO GARCIA

**MEMBRO** 

RAFAEL PASCUCCI

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE





### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E TRANSPORTES



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

**PRESIDENTE** 

LINO BISPO

SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA

SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI

MEMBRO

**FERNANDO PETITI** 

SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE

PRESIDENTE

**FABIÃO ZAGUEIRO** 

SUPLENTE: ZÉ LUIS

RELATOR

**JULIANA FRAGA** 

SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

**MEMBRO** 

THOMAZ HENRIQUE

SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI





### **COMISSÃO DE SAÚDE**



### **COMISSÃO DE** JUSTIÇA, REDAÇÃO E **DIREITOS HUMANOS**

**PRESIDENTE** 

**MILTON VIEIRA FILHO** 

SUPLENTE: DR. JOSÉ CLÁUDIO

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: ROBERTINHO DA PADA-

RIA

**MEMBRO** 

**DULCE RITA** 

SUPLENTE: WALTER HAYASHI

**PRESIDENTE** 

**ROBERTINHO DA PADARIA** 

SUPLENTE: JÚNIOR DA FARMÁCIA

RELATOR

ZÉ LUIS

SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

**MEMBRO** 

**WALTER HAYASHI** 

SUPLENTE: DULCE RITA



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ACESSE LINKS ABAIXO



**LEI ORGÂNICA**ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



**CÂMARA SEM PAPEL**ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE

FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANO 2024

#### **ATOS DE PESSOAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC gestao@camarasjc.sp.gov.br

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE APROVADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### 1. APROVADOS

1.1 A Secretaria Diretoria-Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos DIVULGA a relação de servidores aprovados para participar do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública na modalidade Educação a Distância (EAD) a ser ofertado pela Faculdade Unificada do Estado de São Paulo (FAUESP), mantida pela União Educacional Mauá, custeado pela Câmara Municipal de São José dos Campos:

Nome	Cargo	Lotação
Adriano Alves Correia	Analista Legislativo - Arquivista	Seção de Cópias, Arquivo e Correspondência
Alan Filipe do Vale Sousa	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Lino Bispo
Alexandre Gomes de Lima Silva	Técnico Legislativo	Seção de Contratos
Ana Júlia Teixeira Rodrigues	Assessora de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Robertinho da Padaria
Ana Laura Veneziani Kamezawa	Técnica Legislativa	Gabinete da Vereadora Juliana Fraga
Anderson Luiz Pereira	Auxiliar Legislativo	Seção de Portal da Transparência e Publicidade Oficial
André Luiz Gomes	Oficial Legislativo	Gabinete do Vereador Rafael Pascucci
Andrea Spadari Corsi	Assistente Parlamentar	Gabinete do Vereador Marcão da Academia
Andreia dos Santos Rodrigues	Assessora Legislativa	Gabinete do Vereador Zé Luis
Antonio Carlos Mauro Cortez	Dentista	Gabinete do Vereador Dr. José Cláudio
Antonio Rodrigues dos Santos	Chefe de Seção de Transportes	Seção de Transportes





#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC

gestao@camarasjc.sp.gov.br

Chefe de Seção de Compras	Seção de Compras
Técnico Legislativo	Controladoria-Geral
Técnica Legislativa	Seção de Compras
Assessora de Contratações	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Técnica Legislativa	Seção de Compras
Assessora de Planejamento e Execução Orçamentária	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Assessor Parlamentar	Gabinete da Vereadora Juliana Fraga
Técnico Legislativo	Divisão de Expediente
Analista Legislativa - Contadora	Seção de Contabilidade
Assessor Parlamentar	Gabinete do Vereador Roberto Chagas
Chefe de Seção de Processo Legislativo	Seção de Processo Legislativo
Assistente Técnico do Plenário	Departamento Legislativo
Técnica Legislativa	Seção de Folha de Pagamento
Técnico Legislativo	Seção de Folha de Pagamento
Chefe de Seção de Redação Legislativa	Seção de Redação Legislativa
Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Roberto Chagas
Assistente Parlamentar	Gabinete da Vereadora Dulce Rita
	Técnico Legislativo  Técnica Legislativa  Assessora de Contratações  Técnica Legislativa  Assessora de Planejamento e Execução Orçamentária  Assessor Parlamentar  Técnico Legislativo  Analista Legislativa - Contadora  Assessor Parlamentar  Chefe de Seção de Processo Legislativo  Assistente Técnico do Plenário  Técnica Legislativa  Técnico Legislativa  Chefe de Seção de Redação Legislativa  Assessor de Políticas Públicas





#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC gestao@camarasjc.sp.gov.br

Érika Silva Moreira de Oliveira	Técnica Legislativa	Seção de Carreira e Atos de Pessoal
Fabrício Henrique Pires	Chefe de Seção de Contabilidade	Seção de Contabilidade
Felipe André Colósio	Auxiliar Legislativo	Gabinete do Vereador Rafael Pascucci
Felipe Mafra de Paiva	Técnico Legislativo	Seção de Tesouraria
Fernanda do Carmo Cerqueira Romancini Correa	Assessora Parlamentar	Gabinete do Vereador Milton Vieira Filho
Fernando Sakis Cezar	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Zé Luís
Flavia Carolina Martins	Técnica Legislativa	Seção de Carreira e Atos de Pessoal
Gabriel Marcondes de Moura	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Marcelo Garcia
Gabrielly de Cassia Tenório Chato	Auxiliar Legislativa	Gabinete do Vereador Milton Vieira Filho
Giovane Moura Dias Almeida	Analista Legislativo - Contador	Seção de Contabilidade
Gisele Aparecida Lopes	Diretora de Divisão de TV	Divisão de TV
Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues	Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Guilherme Hórak	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Dr. José Cláudio
Guilherme Pontes Paiva	Técnico Legislativo	Controladoria-Geral
Guilherme Teixeira	Assessor de Projetos Especiais	Secretaria Diretoria-Geral
Gustavo Bisler Fernandes	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Júnior da Farmácia
Gustavo Lopes Cerezetti	Chefe de Seção de Carreira e	Seção de Carreira e Atos de Pessoal



Atos de Pessoal

Seção de Carreira e Atos de Pessoal



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC gestao@camarasjc.sp.gov.br

Gustavo Zorzetto Neri	Chefe de Seção de Contratos	Seção de Contratos
Hellen Azevedo Barbosa Ribeiro	Assessora de Relações Institucionais	Secretaria Diretoria-Geral
Jacy Ellen Guimarães Silva	Técnica Legislativa	Seção de Tesouraria
João Gilberto Ribeiro	Assessor Parlamentar	Gabinete da Vereadora Amélia Naomi
José Anicézio Valentim	Chefe de Seção de Portal da Transparência e Publicidade Oficial	Seção de Portal da Transparência e Publicidade Oficial
José Roberto Ferreira dos Reis	Chefe de Seção de Suporte Técnico	Seção de Suporte Técnico
Juliana Nakasone	Técnica Legislativa	Seção de Folha de Pagamento
Kelvin Francisco Ribeiro	Assessor Técnico do Departamento Legislativo	Departamento Legislativo
Lenise Helen Pereira de Medeiros	Assessora de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Juvenil Silvério
Lia Fares Gonçalves Gracioto	Assessora Técnica do Gabinete da Presidência	Gabinete da Presidência
Luan Martins dos Santos Costa	Oficial Legislativo	Gabinete do Vereador Rogério da ACASEM
Luana Martins Rodrigues	Assessora Técnica do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Lucas Barbosa Belchior	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete da Vereadora Amélia Naomi
Maciel Rodrigo da Costa	Assessor Parlamentar	Gabinete do Vereador Rafael Pascucci
Marcela Augusta da Silva	Chefe de Seção de Almoxarifado	Seção de Almoxarifado
Márcia Cristina dos Santos Tavares Faria	Diretora do Departamento de Comunicação	Departamento de Comunicação
Márcio Alexandre Alves Machado da Silva	Auxiliar Legislativo	Seção de Folha de Pagamento





#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC gestao@camarasic.sp.gov.br

Marco Antônio Monteiro Guimarães	Técnico Legislativo	Seção de Contratos
Matheus Daniel Braga	Técnico Legislativo	Divisão de Expediente
Matheus Otoni Cândido	Assessor Legislativo	Gabinete da Vereadora Juliana Fraga
Matheus Penteado Nascimento dos Santos	Técnico Legislativo	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Mauricio Benedito da Silva	Oficial Legislativo	Gabinete do Vereador Fabião Zagueiro
Mildred Caroline Élis Ribeiro	Chefe de Seção de Tesouraria	Seção de Tesouraria
Milena Lídia Alves Martins	Auxiliar Legislativa	Gabinete da Vereadora Juliana Fraga
Naiara Magalhães Cardoso	Auxiliar Legislativa	Gabinete do Vereador Renato Santiago
Paschoal de Oliveira Dias Neto	Diretor de Divisão de Transparência	Divisão de Transparência
Quece Jhonatan Alves dos Santos	Técnico Legislativo	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Ralf Ramon Barbosa	Diretor da Divisão de Infraestrutura	Divisão de Infraestrutura
Raul Crepaldi Lacerda	Técnico Legislativo	Seção de Contratos
Rodrigo José Tosetto	Assessor de Contratações	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Rodrigo Vinícius Galvão	Assessor de Políticas Públicas	Gabinete do Vereador Rafael Pascucci
Ronaldo Henrique Francisco	Técnico Legislativo	Seção de Compras
Silvana Pereira Pimentel Mendonça	Chefe de Seção de Atas	Seção de Atas
Suse Elaine da Silva Costa	Assessora Parlamentar	Gabinete do Vereador Robertinho da Padaria





#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC

gestao@camarasjc.sp.gov.br

Taís Ferreira Machado Santos	Assistente Parlamentar	Gabinete do Vereador Fabião Zagueiro
Thamires Lima da Paixão Bernardes	Técnica Legislativa	Seção de Contabilidade
Thiago Rodrigues	Assessor Legislativo	Gabinete da Vereadora Amélia Naomi
Tiago Domingos de Faria	Assistente Técnico de Comunicação	Departamento de Comunicação
Vania Mara de Godoi Ribeiro da Costa	Oficial Legislativa	Gabinete do Vereador Dr. José Cláudio
Vivian Maria Mayumi Takasaki	Assessora de Gestão de Pessoas	Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Walter Augusto Ribeiro Júnior	Auxiliar Legislativo	Gabinete do Vereador Fabião Zagueiro
Willian Yudi Suzuki	Chefe de Seção de Folha de Pagamento	Seção de Folha de Pagamento
Wilson Malta dos Santos	Assessor Parlamentar	Gabinete do Vereador Marcão da Academia
Zenaide de Souza Leandro	Chefe de Seção de Processo de Expediente	Seção de Processo de Expediente

1.2 As informações pertinentes ao processo de matrícula, como prazos e instruções, serão divulgadas oportunamente aos servidores que figuram na lista de aprovados.

Atenciosamente,

MICHAEL BOCCATTO Secretário Diretor-Geral Documento assinado digitalmente



#### **CONTRATAÇÕES**

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO** Processo nº 13681/2024

- 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
- 1.1. Descrição resumida: 4 (quatro) suportes de teto para televisão.
- 1.2. Descrição completa:
- Material: aço carbono;
- Acabamento: tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática;
- Tamanho: pelo menos até 75 polegadas;
- Peso: 25 kg;Padrão de fixação VESA: 300x300 mm;
- Permitir rebatér a base a 90°
- Medida do ponto de fixação no teto ao centro da base do monitor: mínimo 100 cm;

máximo: 156 cm.

• Imagem de referência:



Suporte de Teto para TV 32 a 75 Giratório CTS946

- 1.3. Quantidade: 4 (quatro) suportes;
- 1.4. Finalidade: permitir a instalação de TVs em uma posição que não tem estrutura de parede para instalação.
- 2. REGIME DA CONTRATAÇÃO
- 2.1. Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".
- 2.2. Fundamento Legal desta Contratação: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 3. INFORMAÇÕES DA COTAÇÃO
- 3.1. A cotação enviada deverá conter as seguintes informações:
- a) Valor unitário com frete embutido;
- b) Valor total com frete embutido;
- c) CNPJ (o mesmo que constará na Nota Fiscal);
- d) Prazo de validade da cotação, com mínimo de 15 (quinze) dias;
- e) Forma de pagamento (depósito ou boleto).



- 3.2. Quando a forma de pagamento escolhida for depósito, deverão ser informados na proposta os dados bancários da empresa.
- 4. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
- 4.1. Forma de seleção: Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste Aviso, ressalvada a possibilidade de a Administração decidir motivadamente pela proposta mais vantajosa de acordo com outros critérios objetivos.
- 4.2. Devem ser observadas as especificações, as condições de entrega dos materiais e prestação do serviço, garantia, prazos, preços, formas de pagamentos e demais condições deste Aviso, sendo vedada qualquer alteração sem expressa autorização da Câmara, sob pena de recusa dos materiais.
- 4.3. Condições de fornecimento:
- 4.3.1. O objeto deverá ser entregue no prazo de 15 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), a qual será encaminhada por e-mail.
- 4.3.2. Na Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Câmara Municipal, constarão o prazo, o local e a relação dos materiais a serem entregues.
- 4.3.3. Caso o recebimento da Autorização de Fornecimento AF não seja confirmado em até 2 (dois) dias úteis após seu encaminhamento, a contratante providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo de São José dos Campos DOL (http://diario.camarasjc.sp.gov.br/dio), encaminhando ao endereço de email fornecido pela Contratada o endereço eletrônico para consulta de sua íntegra, hipótese em que a Autorização de Fornecimento AF será considerada recebida no dia útil subsequente a essa publicação.
- 4.3.4. Entrega de segunda a sexta-feira no Almoxarifado da Câmara Municipal entre 8h e 11h30 e 13h30 e
- 4.3.5. Não será admitida entrega parcial sem autorização prévia da Câmara Municipal, por meio de sua Seção de Contratos.
- 4.4. Prazo de pagamento: 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos materiais e protocolo da nota fiscal.

#### 5. PENALIDADES

- 5.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica a Contratada sujeita às seguintes sanções:
- a) Caracterizando-se a inexecução parcial do item, ficará a empresa sujeita a aplicação cumulativa de multa de 15% (quinze por cento) calculada sobre o valor de cada item irregular;
- b) Sendo total a inexecução, que também será caracterizada com a recusa injustificada pelo fornecedor em aceitar a presente Autorização de Fornecimento AF, a multa será de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.
- 5.2. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora, observado o art. 162 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de eventual aplicação subsidiária das sanções previstas na legislação aplicável:
- a) Por atraso injustificado na entrega do material descrito na Autorização de Fornecimento AF, ficará essa empresa sujeita a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) calculada sobre o valor do item ou itens em atraso;
- b) Por entrega de material em desacordo com o descrito na Autorização de Fornecimento AF, terá a empresa dois dias para sanar a irregularidade. Persistindo a falha, aplicar-se-á multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o que, será caracterizada inexecução do contrato;
- c) As sanções previstas nas alíneas "a" e "b" ficam limitadas a 30% (trinta por cento) do valor do contrato nos termos do art. 156, §3° da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.3. Nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, incidirão concomitantemente e independentemente das multas elencadas nos itens 5.1 e 5.2, as seguintes sanções administrativas:
- a) ADVERTÊNCIA;
- b) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta no âmbito do Município de São José dos Campos pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- c) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



### **PUBLICAÇÕES**

#### 6. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A Contratada deverá ter regularidade fiscál para contratar com a Câmara Municipal, razão pela qual será emitida pela Seção de Compras os seguintes documentos para comprovação:
- a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade perante o FGTS; e
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 6.2. Ao encaminhar a proposta, a empresa declara tacitamente que:
- a) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021: e
- b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 7.1. A presente contratação será celebrada com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e reger-se-á pelos dispositivos legais aplicáveis, inclusive e subsidiariamente pelos Princípios Gerais de Direito e notadamente as seguintes normas:
- a) Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Constituição do Estado de São Paulo; e
- c) Lei Orgânica do Município de São José dos Campos.

#### 8. ESCLARECIMENTOS

8.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser requeridos pelo e-mail compras@camarasjc.sp.gov.br e pelo telefone (12) 3925-6772.

MICHAEL BOCCATTO Secretário Diretor-Geral Documento assinado digitalmente







RUA DES. FRANCISCO MURILO PINTO, 33 VILA SANTA LUZIA